

DECRETO Nº 27.043

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. ROBSON LOUZADA LOPES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. ROBSON LOUZADA LOPES**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício da função de Juiz de Direito, prestando relevantes serviços à justiça de nosso Estado, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o **Dr. ROBSON LOUZADA LOPES**, sempre atuou com dedicação e zelo, graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI, e Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória/ES, foi Professor de Sociologia Jurídica na Faculdade do Espírito Santo - UNES, em 2013, é especializado em Direito Tributário pelo curso de pós graduação *lato sensu* da Universidade Cândido Mendes, exercendo atualmente a função de Juiz de Direito titular da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública - Meio Ambiente e Registros Públicos da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, sendo apreciado por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. ROBSON LOUZADA LOPES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. ROBSON LOUZADA LOPES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5365 de 26/06/2017
C. Postal 037

